



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 015, DE 31 de maio de 2017**

**EMENTA:** Extingue a Comissão Permanente de Licitação do CRMV-AM, para o Triênio 2016-2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZÔNAS – CRMV/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, nos termos da Lei nº 8.666/93):

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extingue a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 31 de maio de 2017.

**Med. Vet. HARUO TAKATANI  
CRMV – AM 0269  
Presidente**